

RESOLUÇÃO Nº 023/2026 – CAP

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Transferegov.Br Nº 968130/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37236/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Transferegov.Br Nº 968130/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO, registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 968130/2024, até 1º de abril de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP